



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE NATIVIDADE

**GABINETE DO PREFEITO**

## **PORTARIA GP N.º. 181/2022**

O Prefeito Municipal de Natividade, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **VI e IX do art. 68 da LOM**, combinados com a **Lei n.º 969/2020 e lei n.º 1904/2022**, **Resolve:**

**Art. 1.º - Revogar a Portaria GP n.º 181/2021 e Nomear a Sr.ª PATRIZIA POLY VARGAS, para exercer CARGO COMISSIONADO de Coordenador Geral Administrativo, simbologia CC 09.**

**§ 1.º - Este cargo está subordinado à SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

**§ 2.º - As atribuições genéricas da unidade administrativa, à qual o CARGO COMISSIONADO está vinculado, estão descritas na Lei 969/2020.**

**Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na presente data.**

*Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.*

*Município de Natividade – RJ, 1º de julho de 2022.*

---

*Severiano Antônio dos Santos Rezende*

*Prefeito Municipal de Natividade – RJ*